

**PORTARIA Nº 67/2023-GP/TCE**

Natal, 16 de fevereiro de 2023.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso XXI, do Regimento Interno, e tendo em vista o que prescreve o art. 19 da Resolução nº 002/2023-TCE,

**R E S O L V E:**

I – Designar os servidores RICARDO HENRIQUE DA SILVA CÂMARA, Secretário Geral, matrícula nº 9.591-5, CLEYTON MARCELO MEDEIROS BARBOSA, Secretário de Controle Externo, matrícula nº 9.545-1, ANDRÉA DA SILVEIRA LIMA, Consultora Geral, matrícula nº 9.898-1, CÉSAR GLÁUCIO TORQUATO REGINALDO, Coordenador de Gestão de Pessoas, matrícula 14.497-5, JORDANA CELLI BULHÕES CAMPOS, Psicóloga, matrícula nº 60.286-8, VINÍCIUS JOSÉ MIRANDA TOSCANO DE BRITO FILHO, Diretor de Informática, matrícula nº 10.083-8, e RICARDO BARBOSA VILLAÇA, Coordenador da Assessoria de Planejamento e Gestão, matrícula nº 9.544-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Gestão do Teletrabalho do TCE-RN;

II – Fica revogada a Portaria nº 043/2022-GP/TCE;

III – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se.

**Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES**  
Presidente do TCE/RN